

EDITAL COMPLEMENTAR N° 02/2025

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, por meio de sua prefeita Wivviane de Carvalho Duarte Teles, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações no Edital de Abertura N° 01/2025:

1. Retifica, no Anexo I – Cronograma

ONDE SE LÊ:

| DATA | EVENTO |
|--------------------------------|---|
| 13/12/2025 a 13/01/2026 | <ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. |
| 11/12/2025 a 15/12/2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. |

LEIA-SE:

| DATA | EVENTO |
|--------------------------------|---|
| 15/12/2025 a 13/01/2026 | <ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições. |
| 15/12/2025 a 17/12/2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. |

2. Retifica, no Anexo II – Quadro de Vagas

2.1 O requisito do cargo

ONDE SE LÊ:

| | |
|------------------------------|--|
| Motorista – Câmara Municipal | Ensino fundamental completo, CNH “B” ou superior, e experiência mínima de 5 anos de CNH; |
|------------------------------|--|

LEIA-SE

| | |
|------------------------------|--|
| Motorista – Câmara Municipal | Ensino fundamental completo, CNH “B” ou superior, e experiência mínima de 5 anos de CNH; cursos desejáveis de direção de |
|------------------------------|--|

fensiva e transporte de passageiros*.

2.2 Inclui a informação adicional para o cargo de Motorista – Câmara Municipal:

ATENÇÃO*: Para o cargo de Motorista – Câmara Municipal, o candidato aprovado e nomeado deverá apresentar os cursos de direção defensiva e transporte de passageiros no momento da posse.

Goiânia, 12 de dezembro de 2025.

Wivviane de Carvalho Duarte Teles
Prefeita de Gameleira de Goiás/GO